



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1834 de 23 de julho de 1992.

"NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor ANTONIO APARECIDO BELARMINO, - portador do RG. 5.983.024, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo DE CHEFE DO GABINETE, de provimento em Comissão, classificado na REF. K, Nível XV, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao funcionário mencionado no artigo anterior o benefício "Pró-Labore", correspondente a 50% (cinquenta p/cento) calculados sobre os seus vencimentos, nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de julho de 1992.

O APREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.-

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete